



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/PMCSA-SMDS/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/PMCSA-SMDS/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de engenharia, visando a implementação e manutenção da sinalização gráfica (horizontal e vertical) e de dispositivos auxiliares nas vias e logradouros públicos no Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Licitatório n.º 006/PMCSA-SMDS/2017, Pregão Presencial n.º 006/PMCSA-SMDS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.993.199 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 735.390.824-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 04.523.923/0001-89, situada à AV Presidente Dutra, n.º 12, Lote - 02, Imbiribeira, Recife/PE, telefone: (81) 3471-4006, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor **Leno Guimarães Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 4.963.407-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.015.878-36, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 238/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, datado de 18 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 23 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 23 de maio de 2018.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente à **Nota de Empenho n.º 273/2018**, com saldo a liquidar no valor de R\$ 543.693,35 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), para fazer face à presente despesa.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o Ofício supracitado solicita a prorrogação por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigência para o dia 23 de maio de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e no Ofício nº 238/2018, datada de 18 de maio de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

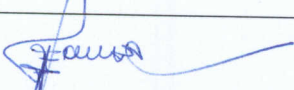
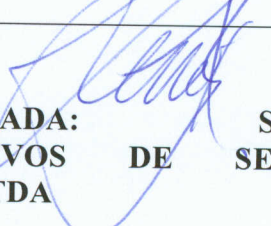
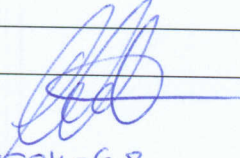
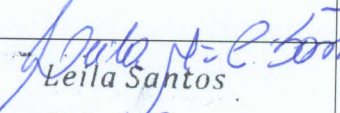
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 23 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2018.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Defesa Social	 CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 048.203.564-10  Leila Santos

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/PMCSA-SMDS/2017, Processo Licitatório nº 006/PMCSA-SMDS/2017, Pregão Presencial nº 006/PMCSA-SMDS/2017. Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 23 de maio de 2019. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.523.923/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 12, Lote - 02, Imbiribeira, Recife/PE. Valor Total: R\$ 543.693,35. Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6EE91B67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>